



DEM ALEGA QUE NASCIMENTO NÃO CONTABILIZOU GASTOS DA CAMPANHA

Nascimento é alvo de novo pedido de cassação

IZABELLE TORRES

DA EQUIPE DO CORREIO

O senador e atual ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento (PR-AM), terá que enfrentar mais um pedido de cassação do seu mandato. Ontem, o DEM ajuizou um recurso especial no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pedindo a anulação da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), que aprovou a prestação de contas da campanha eleitoral de Nascimento para o Senado.

No recurso, o Democratas pede a cassação do diploma de senador do atual ministro e a imediata diplomação de Pauderney Tomaz Avelino, candidato do DEM derrotado na disputa ao Senado no estado do Amazonas na eleição de 2006.

De acordo com o DEM, a decisão da Corte regional teria consignado as irregularidades na campanha eleitoral de Nascimento, visto que o candidato eleito não contabilizou gastos de campanha, além de ter gravado propaganda eleitoral com CNPJ falso e de ter iniciado a captação de recursos

antes da concepção do comitê financeiro. Em sua defesa, o senador alegou que o CNPJ falso de correu de má impressão no material de campanha, "com a simples inversão de um dos números".

Alfredo Nascimento disse que os fatos apontados pelos adversários foram explicados durante a análise da prestação de contas pelo TRE do Amazonas, quando apresentou testemunhas no processo. A prestação de contas do candidato amazonense eleito para o cargo de senador foi aprovada pelo Tribunal Regional em dezembro de 2006.

Processo

No dia 12 de setembro Alfredo Nascimento venceu a primeira batalha na justiça pela manutenção do seu mandato. Na ocasião, o senador foi absolvido pelo Tribunal do Amazonas no processo apresentado pelo Ministério Público, no qual era denunciado pela distribuição de propaganda com impressão de CNPJ falso durante as eleições de 2006. Os desembargadores alegaram falta de provas para condenar o senador.